

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01738/2022

DATA: 23/05/2022

PROCESSO Nº 01436716/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA , estabelecida na ROD.CE.040, NULL, bairro JACUNDA, AQUIRAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 49.324.221/0008-80 e CGF nº 06.843.694-7 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84229090	ART. 50018283 - WASTE KNIFE 2623072 - É UM REMOVEDOR, CUJA FUNÇÃO É EXTRAIR AS REBARBAS DOS FRASCOS. A COMPOSIÇÃO É AÇO, UTILIZADO NA BP 06.
2	84229090	ART. 50014067 - DRIVER - É UMA PEÇA QUE SERVE PARA LIGAR DUAS OUTRAS PEÇAS PERMITINDO ASSIM A MOVIMENTAÇÃO DO CONJUNTO. A COMPOSIÇÃO É AÇO, UTILIZADO NAS BPS 01, 03, 04 E 05.
3	84229090	ART. 50016241 - TERMINAL BLOCK 70X28X296 1083686 - É UM BLOCO RETANGULAR VAZADO ACOPLADO AO CABEÇOTE HIDRÁULICO, QUE GUIA OS CILINDROS PERMITINDO A MOVIMENTAÇÃO DO CONJUNTO. A COMPOSIÇÃO É ALUMÍNIO, UTILIZADO NAS BPS 01 A 05.
4	84779000	ART. 50005310 ; GUIDE RAIL 1929143 - TRILHO GUIA DO CONJUNTO DO PORTA MOLDE DA MAQUINA DE ENVASAR DA ROMMELAG MODELO 360(360098), FABRICADO EM LIGA METALICA E UTILIZADO EM CONJUNTO COM UM ROLAMENTO LINEAR, TEM COMO FUNCAO GUIAR OS MOLDES DA MAQUINA.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

